



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei048-2023- fls.2

Jardinópolis, 03 de agosto de 2023.

OFÍCIO S.E. N. ° 289/2023.  
PROJETO DE LEI N.° 048/2023  
Mensagem n. ° 048/2023.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos encaminhando as Vossas Excelências, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JARDINÓPOLIS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem como objetivo a criação do Fundo Social de Solidariedade que tem como finalidade implementar e desenvolver projetos sociais de forma isolada ou em cooperação com órgãos, parceiros da iniciativa privada e entidades.

O Fundo Social de Solidariedade tem o intuito de contribuir e ajudar a promoção dos programas sociais do Município para que o mesmo possa criar mecanismo que assegure a correta aplicação dos recursos, bem como o alcance das metas estabelecidas.

A regulamentação do Fundo Social é de grande importância para o Município de Jardimópolis/SP para que o mesmo possa aplicar os recursos do fundo social de forma eficiente e com isso reduzir a desigualdade social.

Dessa forma, Srs. Vereadores, ao concluir esta exposição de motivos, estamos certos de que os Ilustres Vereadores saberão aquilatar a elevada e indisputável importância da proposta ora sob seu julgamento, pelo que se afigura desnecessária qualquer outra justificativa.

Dispensando maiores comentários pela importância que a presente matéria traz em seu bojo, submetemos a mesma à alta apreciação de Vossas Excelências, solicitando que **a mesma seja apreciada regime de URGÊNCIA ESPECIAL e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062579  
97801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.03 14:20:55 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor**  
**LUIZ FERNANDO RIUL**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA**